

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.469/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Fica nulo o saldo do empenho da dotação abaixo, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO Nº0355/2007, de 23 de janeiro de 2007, emitido em favor de TKS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., na dotação orçamentária, 009001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 2369500283.023 – Construção do Centro de Multiuso, 4.4.90.51.000 – Obras e instalações, no valor de R\$13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de dezembro de 2008.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal